

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

§ 1º O recadastramento impedirá o processamento de qualquer operação de consignação, inclusive aquelas já contratadas.

§ 2º O consignatário descadastrado ficará impedido de solicitar novo cadastramento e firmar novo convênio com o município por um período de:

I – 01 (um) ano, na hipótese prevista no parágrafo primeiro;

II – 05 (cinco) anos, em caso de reincidência após novo convênio firmado;

**Art. 7º** - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 05 de junho de 2024.

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 104/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA TORRES, PROFESSORA**, matrícula nº 460, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 08/03/2015 à 08/03/2020, no período de 03 (três) meses, com início em 17 de maio de 2024 à 15 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 17 de maio de 2024.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 05 de junho de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030601/2024

**Inexigibilidade nº 22/2024**

**Processo nº 506114/2024**

**Espécie:** Contrato nº 030601/2024, firmado em 03/06/2024; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** VOCALIZE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.640.398/0001-91; **Objeto:** Contratação do show com a atração “TONNY FARRA” para realização de espetáculo artístico musical aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São João e São Pedro no Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 21 de junho de 2024.; **Amparo:** Inexigibilidade 22/2024; **Processo:** 506114/2024; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP) **Vigência:** de 03/06/2024 a 31/07/2024; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Ação: 2079 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS Função: 13 – CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0023 - OFERTA DE BENS CULTURAIS E FOMENTO À CULTURA E AO TURISMO Projeto/Atividade: 2079 Promoção De Eventos Culturais E Sociais Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001- Nova Cruz ; **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, EDIVAN CABRAL DANTAS.

Nova Cruz/RN, 03 de junho de 2024.

**Flávio César Nogueira**

**Prefeito Municipal**